

SEI Nº 6039.2022/0001942-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-IP/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁ-VEIS DE PAPEL PARA ÁGUA E PARA CAFÉ.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2022 e Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002, no art.18 § 2º Inciso I do Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal nº 49.511/2008 e alterações, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/SUB-IP/2022, realizado através do Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801038), objetivando a aquisição de 400 (quatrocentos) centos de Copos Descartáveis de papel para água – capacidade 180 ml e 200 (duzentos) centos de Copos Descartáveis de papel para café – capacidade de 50 ml, à empresa **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ nº 30.500.671/0001-82 **pelo valor total de R\$ 16.368,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

SEI Nº 6039.2022/0002627-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93)

INT: SUB-IP/COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE PERFIL METÁLICO "U" LAMINADO, COM DIMENSÕES DE 4 X 2 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE SEIS METROS, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRADIS, DEFENSAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2022 – COMPRASNET.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 22/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **REGINA BERGAMASCO DA SILVA (Nome Fantasia: CW COMÉRCIO)**, inscrita no CNPJ sob nº 35.724.987/0001-71, com sede no município de Foz do Iguaçu – PR, objetivando o fornecimento de 10 (dez) unidades de Perfil Metálico " U " laminado, com dimensões de 4 x 2 polegadas, comprimento de seis metros, para utilização em serviços de reparação de gradis, defensas e outros equipamentos urbanos, **pelo valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11, Inc. II do Decreto Municipal nº 61.004/2022, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos nos Art. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

SEI Nº 6039.2022/0003339-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93)

INT: SUB-IP/CPO(CMIU)/SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA VISAN-DO A AQUISIÇÃO DE PREGOS COMUNS PARA MADEIRA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2022 – COMPRASNET.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 23/2022, realizada pelo Sistema Comprasnet (UASG: 925.075), bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.678.007/0001-49, com sede no município da Praia Grande – SP, objetivando o fornecimento de 80 (oitenta) quilos de Prego Comum em Aço Carbono para madeira NBR 6627 - 35 x 63 (ABNT) - 2.112" x 10 (BWG) - 18 x 27 – pacote com 01 kg, no valor unitário de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e **valor total de R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais).**

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11, Inc. II do Decreto Municipal nº 61.004/2022, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos nos Art. 40, 41 e 42 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE: nº 018/SUB-IP/2022
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL
PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6039.2022/0001766-5
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GIUSEPPE FIORETTO COM EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PASSEIO, INSTALAÇÃO DE BANCOS, MESAS PARA JOGOS, APARELHOS DE GI-NÁSTICA PARA 3ª IDADE, BRINQUEDOS E PAISAGISMO, ÁREA SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA IPIRANGA.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min no Auditório da Subprefeitura Ipiranga, sito à Rua Lino Coutinho, 444, Ipiranga - São Paulo – SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2022 desta unidade, para dar início aos trabalhos de abertura do certame. Aberta a sessão, verificou se que apresentaram propostas as empresas convidadas: R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 02.887.746/0001-94 e RNG CONSTRUÇÕES EIRELI - inscrita no CNPJ sob nº 12.081.346/0001-40 e as empresas que manifestaram interesse em participar de acordo com o item 3.1, BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME - inscrita no CNPJ

sob nº 10.476.037/0001-44; EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.543.972/0001-30; MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.069.088/0001-96; POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.761.443/0001-44 e RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.244.352/0001-53

A Presidente da Comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Foram rubricados e constatados os demais requisitos formais. Na continuidade a Comissão passou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e toda a documentação exigida no Edital.

Houve empate entre as empresas POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor das propostas para o sexto e sétimo lugar. A comissão realizou sorteio para desempate, resultando na classificação provisória conforme segue: 1º lugar a empresa RNG CONSTRUÇÕES EIRELI – no valor de R\$ 201.713,30 (duzentos e um mil, setecentos e treze reais e trinta centavos); 2º lugar a empresa R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA – no valor de R\$ 206.695,88 (duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco mil e oitenta e oito centavos); 3º lugar a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 207.873,53 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos); 4º lugar a empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no valor de R\$ 208.310,95 (duzentos e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos); 5º lugar a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI no valor de R\$ 208.546,54 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 6º lugar a empresa POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R\$ 210.296,15 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos) e 7º lugar a empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP no valor de R\$ 210.296,15 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

Após análise da documentação, a Comissão verificou que as empresas RNG CONSTRUÇÕES EIRELI e R18 OBRAS & SERVIÇOS LTDA, estão em desacordo com a qualificação técnica solicitada conforme o item 3.1.9 do Edital, e foram desclassificadas.

Resultando assim na classificação definitiva: 1º lugar a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME no valor de R\$ 207.873,53 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos); 2º lugar a empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no valor de R\$ 208.310,95 (duzentos e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos); 3º lugar a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI no valor de R\$ 208.546,54 (duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 4º lugar a empresa POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R\$ 210.296,15 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos) e 5º lugar a empresa RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP no valor de R\$ 210.296,15 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

Ato contínuo após análise da planilha de custos e documentação técnica pelo representante de CPO a Comissão decidiu declarar vencedora e habilitar a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 10.476.037/0001-44 – no valor de R\$ 207.873,53 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), abrindo prazo recursal de dois dias úteis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 013/SUB-IT/2022 TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N. º: 6040.2022/0000783-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA PÚBLICA MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃOS E ILUMINAÇÃO.

RUA REGISTRO VELHO ALT Nº 508 X RUA ILHA DOS MARINHEIROS ALT Nº 18 - JARDIM CAMPOS – SÃO PAULO

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, às 10:00, na Sala de Licitações na Subprefeitura Itaim Paulista, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 027/SUB-IT/GAB/2022, ao final elencados e assinados, iniciando os trabalhos da Licitação em epígrafe.

Considerando a condição de ME/EPP da 2ª colocada no certame e estando o valor ofertado pela mesma dentro da margem de até 10% do valor da menor proposta, resultando em empate ficto, nos termos do §1º do Artigo 19 do Decreto Municipal nº 56.475/2015, foi concedido a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 20.543.972/0001-30, o prazo de até 3 (três) dias úteis, para apresentação de proposta de preço inferior à considerada vencedora do certame.

A empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 20.543.972/0001-30, exerceu o seu direito como ME/EPP e apresentou proposta no valor de R\$100.771,86 (Cem mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), passando a seguinte classificação:

Empresa:	Valor:	Classificação:
EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIE-	R\$ 100.771,86	1º
DADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 20.543.972/0001-30		
AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –– 08.097.160/0001-02	R\$ 100.792,26	2º
DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 13.769.871/0001-16	R\$102.120,68	3º

Após a classificação das propostas passou-se ao exame da habilitação da empresa melhor colocada, ressaltando que a mesma foi habilitada, por satisfazer as condições estabelecidas no edital de Convite nº 013/SUB-IT/2022.

Por fim ficou decidido por unanimidade a comissão declarar a empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ: 20.543.972/0001-30, no valor de R\$ 100.771,86.

De acordo com o artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 a empresa apresentou valor superior a 70% do valor orçado pela Administração e valor superior a 70% da média das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração.

A decisão a ATA de Abertura e julgamento será publicada em diário oficial do município, sendo que os eventuais recursos serão processados no prazo de dois dias úteis em conformidade com art. 109, §6, da Lei 8666 /93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 14/SUB-IQ/2022
TIPO: MENOR PREÇO
EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002530-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ADAPTAÇÃO REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: RUA SENEMBI AO LADO DO Nº 83 – CIDADE LIDER – ITAQUERA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00hs, na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação em epígrafe. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas:

AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69 e ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94 e AMDS ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.097.160/0001-02 foram consideradas habilitadas. Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade: 1ª Classificada: AMDS ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.097.160/0001-02, que ofertou o valor de R\$ 47.792,39 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois e trinta e nove centavos), 2ª Classificado: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94 que ofertou o valor de R\$ 47.919,94 (quarenta e sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e 3ª classificada: AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69 que ofertou o valor de R\$ 48.877,95 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Nos termos da Lei nº 14.145/2006 artigo 1º, foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa AMDS ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.097.160/0001-02, que ofertou o valor de R\$ 47.792,39 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias. Após os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada apresente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

Despacho de Homologação de Licitação099CL)

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002532-4, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura registrada na Ata da Licitação (SEI nº0000000), com fundamento no artigo 22, Inciso III e artigo 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, ADJUDICANDO o objeto do Convite nº: 010/SUB-IQ/2022, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE AS VIAS FRI MUNIZ E RUA VICTORIO SANTIN – VILA CARMOSINA - ITAQUERA, conforme elementos constantes da Planilha de Orçamento (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II) do edital, à empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP – CNP: 13.769.871/0001-16 ao valor de R\$ 48.885,43 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), cuja proposta encontra-se sob documento SEI nº 070172022, despesa que deverá onerar a dotação orçamentária nº 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 da Nota de Reserva nº 49.315/2022 .

II – Publique-se.

III – DESIGNO como Fiscal da referida contratação os servidores senhor o senhor Engº Sílvio Rogério Franco Caraça – RF: 897.340-7 e como Fiscal Suplente o senhor Engº Sinésio Aparecido da Silva– RF: 737.433-0;

III - Encaminhem-se os autos à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho, e posteriormente à Assessoria Jurídica para confecção do Contrato.

DESPACHO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 6041.2022/0002109-4

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0002109-4, conforme relatório de adjudicação constante no doc. 0698121704, diante da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, HOMOLOGO consoante Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 2º do Decreto nº 54.102/13, a Cotação Eletrônica nº 16/2022, visando aquisição de: item 01 - 120 (cento e vinte) unidades de Lâmpada Fluorescente Tubular em Led 18 watts 1,20, marca JNG e item 02: 50 (cinquenta) unidades de Lâmpada Fluorescente Tubular em Led 18 10 watts BIV 6500 K, marca Avant, a serem utilizadas em diversos setores desta Subprefeitura, nos termos da requisição da Supervisão de Administração e Suprimentos, doc. 066579724, tendo sido o objeto adjudicado à empresa MANPARTS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRLI, CNPJ 11.493.042/0001-28, sendo item 01 pelo valor de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito reais) e total de R\$ 1.473,60 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e item 02 pelo valor unitário de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 517,50 (quinhentos e dezesseite reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta em documento 069811613. Valor total da aquisição R\$ 1.991,10 (hum mil, novecentos e noventa e hum reais e dez centavos) , cuja despesa deverá onerar recursos da Nota de Reserva nº 49.196/2022, na dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.000 (doc. 068742398) .

II - DESIGNO o Servidor Samuel de Oliveira, RF 530896, como Fiscal da referida aquisição.

III – Publique-se.

IV – Após à Supervisão de Finanças para emissão da(s) correspondente(s) Nota(s) de Empenho.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: SUB-JAV/CP/STM
ASSUNTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6042.2019/0000487-4
DESPACHO

I. No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo, e manifestação da Assessoria Jurídica, e em conformidade com parágrafo único do artigo 8º e inciso XIV do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, **SUSPENDO a execução do Termo de Contrato nº 03/SUB-JA/2019**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 02 (duas) equipes/mês - Ata de

Registro de Preços nº 29/SMSUB/COGEL/2018, firmado com a empresa ERA Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, a partir de 15/09/2022, sine-die, com a retomada assim que restabelecida a disponibilidade financeira, mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Despacho Nº 133/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6042.2022/0002054-9
DESPACHO

Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho e adoto como razão de decidir, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Leis Municipais nºs 13.278/02 e 14.145/06 e demais normas complementares, bem como alterações subsequentes:

I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06;

II. **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalidade Convite, para contratação de empresa para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ATHAYDE DE OLIVEIRA – SÃO PAULO -SP**, onerando a dotação orçamentária 55.10.15.451.3022.1.170.4.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 52.017/2022, no valor estimado de R\$ 195.734,21 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

III. **APROVO** a minuta do edital sob o documento SEI nº 070518512;

IV. DESIGNO a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 42/2022/SUB-JA/GAB, para processamento e julgamento da presente licitação;

V. **PUBLIQUE-SE;**

VI. **ENCAMINHE-SE** a CPL para as demais providências pertinentes a Licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 17/SUB-JA/2022
PROCESSO Nº 6042.2022/0002054-9
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ATHAYDE DE OLIVEIRA – SÃO PAULO -SP.

Encontra-se aberto, na SUBPREFEITURA JABAQUARA, CARTA CONVITE de nº 17/SUB-JA/2022 (Processo nº 6042.2022/0002054-9) para Revitalização da Praça Athayde de Oliveira – São Paulo - SP, conforme Memorial Descritivo– Anexo I do Edital.

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente no dia 23/09/2022 até as 10h00, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 – 4º Andar – Jabaquara - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em **sessão pública no dia 23/09/2022 às 10h30** na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura Jabaquara, situada na Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 – 4º Andar – Jabaquara - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por “download” na página http://e-negociosci-dadesp.prefeitura.sp.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO

LICITATORIO SOB A MODALIDADE CONVITE Nº 06/SUB-

-JT/22

As 10h, do dia 14 de setembro de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Jaçanã / Tremembé – SUB-JT, composta pelos membros abaixo indicados, declara reaberta a sessão pública referente a licitação por Convite nº 06 / SUB-JT / 22 – Processo Administrativo nº 6043.2022/0001217-7, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização de área pública municipal, readequação, recuperação em viela, escadaria e acessos com requalificação de alvenaria, readequação de concreto da iluminação, instalação de corrimão com guarda corpo e pintura, Rua da Graça,Subprefeitura Jaçanã-Tremembé. A Comissão, Antoninho de Abreu – CPF 669.824.568-20 - Presidente e respectivos membros: Renato de Almeida Doi – CPF: 273.845.368-63, Ademir Bednarczuk Vicente - CPF 264.260.978-29, Lucimara Amaral da Costa – CPF 236.729.942-00, Sílvia Inácio de Souza Nascimento – CPF: 131.858.988-69, Odario Pinto da Silva – CPF: 938.985.178-53, Paulo de Tarso Fialho Dias – CPF: 043.247.848-50, Adelaide Bidin Pavan – CPF: 074.727.688-98 e a secretária: Dalila Alves do Carmo – CPF: 321.750.498-41. Com base nos elementos colhidos neste certame e com fulcro no que dispõe o item 13.1 do edital, após analisada a conformidade das propostas e os documentos de habilitação exigidos no mesmo a Comissão Permanente de Licitações da Subprefeitura de Jaçanã Tremembé declara como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global apresentada pela empresa METEORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDAI, CNPJ Nº 17.057.980/0001-61 no valor de R\$ 286.188,19 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) e a proclama como vencedora do certame e com base no item 13.2 do edital encaminha o processo administrativo à autoridade competente, para, a seu critério, homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto ao licitante classificado em primeiro lugar.

E às 10h e 40min, nada mais restando a ser feito, o senhor Presidente declara o encerramento deste procedimento licitatório, bem como desta sessão, com a lavratura desta ata, que segue por mim assinada, como secretária e dos demais participantes.

ATA DE REABERTURA DA SE